



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Wellington César,
informações sobre o crescimento
de 32% da presença de facções,
nos municípios da Amazônia
Legal, em um único ano.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Wellington César, solicitação de informações sobre o crescimento de 32% da presença de facções, nos municípios da Amazônia Legal, em um único ano.

Portanto, é muito importante ter acesso às respostas dos seguintes questionamentos:

- 1) Diante do crescimento de 32% na presença de facções nos municípios da Amazônia Legal em um único ano, o ministério considera que a estratégia atual de segurança pública para a região é suficiente, ou há reconhecimento de que é necessária uma reorientação profunda na abordagem?
- 2) Existe hoje uma inteligência financeira dedicada a rastrear o fluxo de ouro ilegal usado pelas facções para financiar a compra de pasta-base no Peru e na Colômbia? Como o ministério articula essa investigação com a Receita Federal, o Banco Central e as autoridades dos países vizinhos?



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262451315100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto





3) O controle de rios e estradas por facções, com cobrança de pedágios ilegais, representa domínio territorial explícito do Estado por organizações criminosas. Quais operações concretas estão em curso para retomar esse controle, e qual é o prazo e o escopo dessas ações?

4) A presença de agentes corruptos — identificados como parte da estrutura que viabiliza a expansão das facções — está sendo investigada de forma sistemática? Há inquéritos abertos contra servidores públicos, militares ou agentes de segurança com atuação na região amazônica por envolvimento com o crime organizado?

5) Considerando que o enfrentamento eficaz exige atacar a estrutura financeira do crime, o ministério tem poder e recursos para propor legislação ou regulação que dificulte a comercialização de ouro de origem ilegal no mercado nacional e internacional, e há articulação com o Ministério de Minas e Energia e com parceiros internacionais para isso?

Justificação

O que era domínio do narcotráfico tornou-se algo mais complexo e mais difícil de combater. As grandes facções brasileiras — Comando Vermelho, PCC e Família do Norte — encontraram na Amazônia não apenas rotas de escoamento de drogas, mas um portfólio inteiro de crimes ambientais que financiam, disfarçam e ampliam seu poder. Desmatamento, garimpo ilegal e pesca predatória deixaram de ser atividades marginais toleradas e passaram a ser operações sistemáticas controladas ou taxadas pelo crime organizado.

Os números revelados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública são alarmantes: 344 dos 772 municípios da Amazônia Legal já registram presença de facções, um crescimento de 32% em apenas um ano. Não se trata mais de influência pontual em áreas de fronteira — é penetração territorial em escala regional. Vilarejos ribeirinhos, aldeias indígenas e cidades





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

de médio porte vivem sob o peso de organizações armadas que controlam rios, estradas e mercados locais com a mesma lógica que controlam o tráfico nas periferias urbanas.

O ouro tornou-se peça central nessa engrenagem. Financeiramente, ele resolve um problema antigo do crime organizado: é difícil de rastrear, fácil de transportar e aceito em mercados internacionais sem muita pergunta. Com o metal extraído ilegalmente, as facções compram pasta-base no Peru e na Colômbia, fechando um ciclo que conecta destruição ambiental ao narcotráfico internacional. O garimpo deixou de ser apenas fonte de renda — virou lavanderia e moeda de troca ao mesmo tempo.

A estrutura que viabiliza tudo isso não foi construída do zero. As rotas de tráfico já existiam, os corredores de fuga já eram conhecidos, os contatos corruptos já estavam estabelecidos. As facções simplesmente expandiram o uso dessa infraestrutura para novos mercados, aliando-se a madeireiros, grileiros e garimpeiros que já operavam na ilegalidade. O resultado é uma rede integrada onde crime ambiental e crime organizado se confundem e se sustentam mutuamente.

As consequências vão muito além da floresta destruída. O fortalecimento financeiro das facções alimenta conflitos por terra cada vez mais violentos, desestabiliza fronteiras e aprofunda o abandono das comunidades que vivem na região. Combater esse cenário exige ir além das operações policiais pontuais — exige atacar a estrutura financeira do crime, secar as fontes de recursos e romper as alianças que sustentam o sistema.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262451315100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL-AM

Apresentação: 19/02/2026 11:39:54.010 - Mesa

RIC n.248/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262451315100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 6 2 4 5 1 3 1 5 1 0 0 *